



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E SOLANGE RIBEIRO ALVES 92593178604.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado Câmara Municipal, com sede na cidade de Rio Piracicaba-MG, na Avenida Dom Joaquim Silvério, n.º 174 – Centro, CEP: 35.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.943.467/0001-70, , por seu representante o Presidente, **SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o n.º 977.315.956-68 e RG n.º MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, de ora em diante, denominada simplesmente **Contratante**; e **SOLANGE RIBEIRO ALVES 92593178604** localizada na Rua Santo Antônio, n.º 35, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Piracicaba/MG, telefone n.º (31) 99541-2510, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.835.025/0001-00, por seu representante **SOLANGE RIBEIRO ALVES** portadora CPF n.º 925.931.786-04 e RG n.º M-7.269.143, neste ato designada **Contratada**, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, Processo n.º 048/2024, Dispensa Física n.º 039/2024 e em observância às disposições legais mencionadas e na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 02 (duas) horas adicionais, consoante a tabela prevista na Cláusula V do Contrato n.º 046-2024, acrescendo ao valor do contrato a importância de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco), totalizando o valor global de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor total deste instrumento é de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento em Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Rio Piracicaba-MG, 02 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba


SOLANGE RIBEIRO ALVES 92593178604
Solange Ribeiro Alves


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

TESTEMUNHAS:


Adriele Adilaine Costa
CPF N°: 097.143.106-01


Lucia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.106.166-20